



Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº124/2024

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 189/2008-DF, que criou o Conselho Editorial da Revista da Justiça Federal de Pernambuco, e a Portaria nº 105/2020, que designava, até esta data, os magistrados integrantes do referido Conselho;

RESOLVE:

Art.1º. Redefinir a composição do Conselho Editorial da Revista Jurídica da Seção Judiciária de Pernambuco, que passa a ser integrado pelos magistrados Claudio Kitner, Rodrigo Vasconcelos Coêlho de Araújo, Amanda Torres de Lucena Diniz Araújo, Bernardo Monteiro Ferraz, Felipe Mota Pimentel de Oliveira, Rafael Tavares da Silva e Frederico Augusto Leopoldino Koehler, sob a direção do último, com a atribuição de fixar as diretrizes do mencionado periódico e selecionar o material submetido à publicação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 5ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 29/05/2024, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4309493** e o código CRC **ECDA41CA**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)